



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 133, DE 16 FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2020/2021, ao servidor **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 394/8, pelo período de 30 dias a contar de 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis
fevereiro de 2023

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/02/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do
presente documento encontra-
se afixado no Quadro Mural da
Prefeitura Municipal de Coronel
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
16 de 02 de 2023